



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### EMENDA ADITIVA

Nº 3

AO PROJETO DE LEI Nº 169/2021

O art. 3º do Projeto de Lei nº 169/2021, fica acrescido do seguinte parágrafo:

“§ \_\_\_\_ - Fica proibido a descaracterização de conjunto urbano, imóvel tombado, patrimônio histórico, paisagístico e cultural e colocar em risco a flora e fauna existentes.”.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2021.

Pedro Patrus  
Vereador do PT

**Justificativa:** A instalação deste equipamento devem respeitar a paisagem urbana consolidada e o meio ambiente. Não há que se instalar antenas ou torres de ETR's em áreas de preservação permanente, que colocará em risco a fauna existente, especialmente os pássaros. “As ERBs estão disseminadas no meio ambiente urbano e a sua proliferação indiscriminada é causas de poluição visual nos centros urbanos, contrastando, muitas vezes, de forma inadequada com paisagens naturais, artísticas, culturais e históricas. A instalação indiscriminada de ERB's envolve também questões urbanísticas e patrimoniais, ante a necessidade de planejamento da ocupação do solo urbano e possível desvalorização venal de áreas, além de criar zonas de concentração de emissão de radiação eletromagnética não-ionizante, prejudiciais a saúde e ao meio ambiente.”.  
<http://www.mpg0.mp.br/portal/news/estacao-radio-base-telefonia-celular#.X0-kGVVKjIU>

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 142021  
DATA 14/10/21  
HORA 19:31:10



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ressalta-se, o conjunto arquitetônico da Pampulha que possui uma proteção especial, conforme o Plano Diretor de Belo Horizonte – Lei nº 11.1181, de 2019, vejamos:

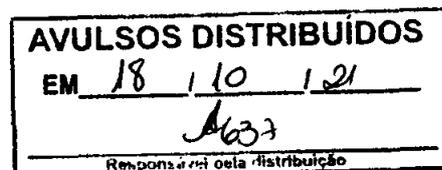
*Art. 226 - A ADE Pampulha tem como objetivo a proteção e a valorização do patrimônio arquitetônico, cultural, ambiental e paisagístico e o fomento ao potencial turístico e de lazer da área.*

*Art. 227 - O setor Lagoa da Pampulha tem como função resguardar padrões arquitetônicos, especificidades da paisagem e características da imagem urbana no entorno do conjunto arquitetônico existente ao longo da lagoa, valorizando os edifícios ícones da arquitetura modernista.*

*Parágrafo único - A delimitação do setor Lagoa da Pampulha deverá acompanhar os limites estabelecidos em deliberação do CDPCM-BH, devendo ser alterada sempre que houver ajustes nesses.*

O Conjunto Moderno da Pampulha possui o título de Patrimônio Mundial da Humanidade. A decisão foi tomada durante a 40ª sessão do Comitê do Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), passando a ser o 20º bem brasileiro inscrito na Lista do Patrimônio Mundial.

Compõem o Conjunto Moderno da Pampulha a paisagem que se forma com a integração entre a Lagoa da Pampulha e sua orla, os jardins de Burlle Marx, a Igreja de São Francisco de Assis, o antigo Cassino (atual Museu de Arte da Pampulha), a Casa do Baile (atualmente Centro de Referência em Urbanismo, Arquitetura e Design de Belo Horizonte), o Iate Golfê Clube (atual Iate Tênis Clube) e a Praça Dalva Simão (antiga Santa Rosa).<sup>1</sup>



<sup>1</sup> <https://agenciabrasil.ebc.com.br/cultura/noticia/2016-07/pampula-e-reconhecido-como-patrimonio-mundial-da-humanidade>